

Curso Licenciatura em Educação Social (D)

**1.ª Fase - Concurso
Especial - Estudante**

Regime Concurso Especial Estudantes internacionais

Data 18-03-2024

Curso	Nº candidatura	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Observações
			Classificação		
9084	41416	Adilson Gomes	-	1	Excluído 1)
9084	40767	ANDRESA FRANCISCO CO	-	2	Excluído 1)
9084	40660	Anilce Laidine Rodrigues Gonçalves	-	3	Excluído 1)
9084	40565	Augusto Sanhá	-	4	Excluído 1)
9084	41145	Biaí Turé	-	5	Excluído 1)
9084	40948	CARLITOS CALOCANE	-	6	Excluído 1)
9084	41601	DAUIMBA JOSEFINA JOSÉ VAZ	-	7	Excluído 1)
9084	40893	Debora Luisa Tchuda	-	8	Excluído 1)
9084	40451	Elsa Rui Djassi	-	9	Excluído 1)
9084	40314	Eva Mussa Mendes Seide	-	10	Excluído 1)
9084	40573	Fernandinho Có	-	11	Excluído 1)
9084	40589	Gelisto Lopes Dju	-	12	Excluído 1)
9084	40594	Gilson Duarte Mango	-	13	Excluído 1)
9084	41074	Helena Mendonça	-	14	Excluído 1)
9084	40318	Iero seidi	-	15	Excluído 1)
9084	41248	JOICE MIANDRA DOS SANTOS INQUEC	-	16	Excluído 1)
9084	40487	JORGETE MENDES	-	17	Excluído 1)
9084	41025	Julião Gomes Cá	-	18	Excluído 1)
9084	40709	Pantcha Nhate	-	19	Excluído 1)
9084	41195	Piter Upa Mannal Mendes	-	20	Excluído 1)
9084	40769	Silvano Na-lalmate	-	21	Excluído 1)
9084	40623	ussumane balde	-	22	Excluído 1)
9084	40929	VERONICA CALOCANE	-	23	Excluído 1)
9084	40334	Virgínia Manuel Gomes da Fonseca	-	24	Excluído 1)

Observações:

1) Por não ser titular de uma qualificação de acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, ou por não ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos do artº 5º do Decreto-Lei nº. 36/2014, na sua redação atual; e/ou por não comprovar, através de prova documental, que detém conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas fixadas para ingresso no curso de destino no âmbito do regime geral de acesso; e/ou por falta de reconhecimento dos documentos comprovativos anteriormente referidos por parte de autoridade consular portuguesa ou de aposição da apostila da Convenção de Haia.